

~~LEI Nº 3.143, DE 24 DE MAIO DE 2000.~~

** Revogada em sua totalidade pela Lei Complementar nº 35, de 09 de novembro de 2.009.*

**~~ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS AOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL
CONSTANTE DA LEI NÚMERO 3.059, DE 4
DE MARÇO DE 1998. -~~**

~~A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: -~~

~~Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir uma (1) vaga no cargo
de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo de vencimento NC 3,
especificado no Anexo I da presente Lei e que fará parte integrante do Quadro Geral e Tabelas,
constante da Lei número 3.059, de 4 de março de 1998. -~~

~~Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação. -~~

~~Prefeitura Municipal de Iturama MG., 24 (vinte e quatro) de maio de 2000.~~

~~Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal~~

~~AUTORES: VEREADORES ANTÔNIO ANDRADE (NICO GARCIA), DIALME, VALDEVINO
(VALDIVINO) E MILTON DIAS~~